



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10731

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4409035), de 7 de julho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 21/2025** (4358575) celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, incluindo desenvolvimento, manutenção e suporte de sistemas, processamento de dados, hospedagem, infraestrutura tecnológica e serviços correlatos, de acordo com o Processo SEI nº 016399/24-00.082 :

GESTOR				
TITULAR		LOTAÇÃO	SUBSTITUTO	LOTAÇÃO
ANTONELLA DONATO - Coordenadora		COGET/DITIN	WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO - Coordenador	COTEC/DITIN
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO				
TITULARES		LOTAÇÃO	SUBSTITUTOS	LOTAÇÃO
Demandante	DANILO RICARDO BONTEMPO DA SILVA DAMASCENO - Coordenador	CDESC/DITIN	CELSO ALVES DE ANDRADE - Chefe de Seção	SSGEP/DITIN
	HELDER PEREIRA SILVA - Chefe de Seção	SEGOV/DITIN	MATEUS DRIGO DA SILVA - Chefe de Seção	SECIA/DITIN
	THAIS CRISTINE OLIVEIRA MACHADO ARRAES - Coordenadora	COSJU/DITIN	FREDERICO MELLO SIMÕES BARBOSA - Chefe de Seção	SIJUD/DITIN
	ALEXANDRE PASSOS DA COSTA - Coordenador	CIBER/DITIN	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS CORDEIRO - Chefe de Seção	SGSEC/DITIN
Técnico	MATEUS DRIGO DA SILVA - Chefe de Seção	SECIA/DITIN	COSME FERNANDO RAMALHO SOTELINO DE MOURA - Assistente III	SECIA/ DITIN
	MARCIO COELHO MARQUES - Chefe de Seção	SERIN/DITIN	CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO - Assistente III	SERIN/DITIN
	WESCLEY DE MACEDO SOUSA - Chefe de Seção	SEIAP/DITIN	ATHOS REISER RODRIGUES SILVA - Chefe de Seção	SEBAD/DITIN
	FREDERICO MELLO SIMÕES BARBOSA - Chefe de Seção	SIJUD/DITIN	THAIS CRISTINE OLIVEIRA MACHADO ARRAES - Coordenadora	COSJU/DITIN
	FABIO ALUIZIO VIDAL DE MIRANDA BONTEMPO - Chefe de Seção	SMSEC/DITIN	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS CORDEIRO - Chefe de Seção	SGSEC/DITIN
	RACHEL CRISTINA GUIMARÃES MONTEIRO DOMINGOS - Chefe de Seção	SSGAD/DITIN	CELSO ALVES DE ANDRADE - Chefe de Seção	SSGEP/DITIN
Administrativo	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	SERVI/DIRAD	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III	SEFIS/DIRAD

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Art. 3º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 10124 (4233960), de 18 de março de 2025.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL, em 18/07/2025, às 18:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4428749** e o código CRC **471F1C08**.